

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA VALID SOLUÇÕES S.A.

Valid

VALID SOLUÇÕES S.A.

Sociedade por Ações
com Registro de Companhia Aberta Categoria "A" na CVM
CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47
Rua Laura Maiello Kook, nº 511
Ipanema das Pedras, CEP 18052-445
Cidade de Sorocaba, Estado São Paulo

no valor total de
R\$ 200.000.000,00
(duzentos milhões de reais),

Código ISIN Das Debêntures: A ser informado oportunamente.

Classificação de Risco da Emissão pela Moody's América Latina Ltda.: AA.br

*Esta classificação foi realizada em 24 de novembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **VALID SOLUÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na Categoria "A", em fase operacional, com sede na Cidade do Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Laura Maiello Kook, nº 511, Ipanema das Pedras, CEP 18.052-445, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 33.113.309/0001-47, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste aviso ao mercado, que a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em

ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), sendo que a quantidade de séries e a quantidade de Debêntures de cada série serão definidas conforme o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas e sem lotes mínimos ou máximos ("Procedimento de Bookbuilding") para verificação de demanda pelas Debêntures, de modo a definir **(i)** o número de séries de Debêntures que serão emitidas; e **(iii)** a quantidade de Debêntures a ser efetivamente alocada em cada série, mediante sistema de vasos comunicantes, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Valid Soluções S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 24 de novembro de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.502, 13º andar CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do inciso V, alínea "a", do artigo 26 da Resolução CVM 160, do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, por se tratar de oferta pública: (i) de debêntures não-conversíveis em ações; (ii) destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) cujo emissor se encontra em fase operacional e com registro como emissor de valores mobiliários perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta deverá ser objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", em vigor desde 15 de julho de 2024, e do artigo 15 e do artigo 16 da parte geral das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 24 de março de 2025, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser realizado nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). Adicionalmente, as Debêntures estarão sujeitas a restrições à revenda, conforme indicado no artigo 86, inciso II, alíneas "a" e "b" da Resolução CVM 160.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	24/11/2025
2.	Início da Apresentação aos Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	25/11/2025
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	16/12/2025
4.	Divulgação de Comunicado ao Mercado Protocolo de complementação ao requerimento de registro automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	17/12/2025
5.	Data de Liquidação das Debêntures	18/10/2025
6.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Valid Soluções S.A.” (“Aviso ao Mercado”) que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Este Aviso ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

4. DISPENSA DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DÍVIDA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 58, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

**ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Aviso ao Mercado é 24 de novembro de 2025



COORDENADOR LÍDER

